

Estado de Goiás
Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ. 02.367.597/0001.32

Av Dona Gercina Rodrigues de Miranda, SN, Bairro Novo Ipiranga, CEP 73.950.000, Alvorada do Norte/GO

CERTIDAO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento as exigências legais.
Alvorada do Norte GO 17/03/17

LEI MUNICIPAL Nº. 443/2017

DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

FACO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido revisão geral anual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos por cento), sobre os vencimentos dos servidores públicos, no âmbito do Executivo, ocupantes de cargos permanentes, ativos e inativos e de cargos comissionados, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e inciso X, art. 83, da Lei Orgânica Municipal de Alvorada do Norte (GO).

Parágrafo Único – O percentual de que especifica este artigo, tem por base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro a dezembro de 2016, apurado conforme demonstrativo seguinte:

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado
1.51	0.95	0.44	0.64	0.98	0.47	0.64	0.31	0.08	0.17	0.07	0.14	6.58

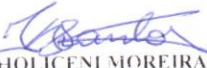
Art. 2º. A Data Base em que se dará o procedimento de recomposição será 1º de março, nos termos do inciso X do art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – Fica, por conseguinte, revisado os anexos da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de Maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte (GO), estabelecem normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências e suas alterações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 4º. Revogam as disposições em contrário.

CABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2017.


IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Iolanda Holiceni M. dos Santos
Prefeita Municipal